

Santo André, 28 de outubro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 6313/2025
Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 252/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.652, de 29 de março de 1961, que “Dispõe sobre os requisitos necessários para que as sociedades civis, associações e as fundações, possam ser declaradas de utilidade pública.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:

Propositura lida na 64ª Sessão Ordinária. Despacho:

Ciente. Às comissões de origem.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

